



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0010604/2024-28**

**PORTARIA Nº 1419/2024**  
**DE 16 DE MAIO DE 2024**

Designa Servidor requisitado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaroba, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na Promotoria de Justiça de Umbaúba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Alexandre Albagli Oliveira, constante no expediente GED nº 20.27.0167.0000012/2024-16;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Umbaúba;

Considerando que as substituições decorrentes do afastamento de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria Normativa nº 82/2024;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Cleres Barbosa Duran, ocupante da função de Chefe de Secretaria, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Umbaúba, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 a 16 de junho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 16 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.